TJ-SP conclui estudo sobre equipamentos a servidores em teletrabalho

Em comunicado publicado nesta terça-feira (20/4) no Diário da Justiça Eletrônico, a presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo informam que já foram concluídos os estudos para entrega de equipamentos tecnológicos aos servidores que permanecerão em teletrabalho após a pandemia.

Divulgação

TJ-SPTJ-SP conclui estudo para entrega de equipamentos a servidores em teletrabalho

O tribunal editou na semana passada uma regulamentação sobre a manutenção do home office mesmo após o fim das medidas de restrição e isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19. Conforme o novo comunicado do tribunal, deverão ser entregues aos servidores equipamentos como CPU, monitores, teclado, mouse, webcam e headset.

"A logística para tal fornecimento, conquanto não seja simples, já está planejada e será executada tão logo seja possível o acesso aos cartórios e gabinetes de trabalho sem risco de aglomeração", diz o comunicado. Nas unidades do TJ-SP vinculadas diretamente à presidência, vice-presidência, Corregedoria-Geral e presidências de Seção, a quantidade de servidores em teletrabalho poderá ser de até 70%. Já nas unidades de primeiro grau, com exceção dos gabinetes, o percentual é de até 50%.

O home office no Judiciário paulista foi inicialmente instituído como medida emergencial de combate à Covid-19, que forçou o fechamento de todos os fóruns do estado. Mas o atendimento não parou: entre 16 de março de 1020 e 28 de março de 2021, foram produzidos 31,2 milhões de atos judiciais, sendo 10,1 milhões de despachos, 15,4 milhões de decisões interlocutórias, 3,6 milhões de sentenças e 983,9 mil acórdãos.

"É um passo que o Tribunal de Justiça dá em face da modernidade. Ganhamos anos e anos. O Tribunal de Justiça de São Paulo parte na frente e leva à Justiça nacional a sua experiência e a certeza de que é possível prestar um serviço célere e apropriado à nova situação", afirmou o presidente da Corte, desembargador Geraldo Pinheiro Franco.

Date Created
20/04/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.